Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Edital Normativo Nº 1 – RM-2/SES-DF/2020, de 28 de Janeiro de 2020.

COMUNICADO SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DIVULGADO NA DATA DE HOJE (9/3/2020)

O resultado preliminar da prova objetiva do **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais da Rede, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, está disponível no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos *on-line*, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 10 de março, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de março de 2020, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, de contagem da pontuação obtida pelo candidato na etapa de prova objetiva. Os recursos que não se refiram especificamente a recontagem da pontuação atribuída na etapa não serão apreciados.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 9 de março de 2020.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES